



**PORTARIA SEMAD N° 102/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a Recomendação nº 007/2016 da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabira; **CONSIDERANDO**, a cláusula segunda: das obrigações da Prefeitura, inciso IV, Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 003/2016, celebrado entre o Ministério Público de Pernambuco e a Prefeitura de Tabira, que trata da não designação servidor público para função diversa do cargo ou função para o qual foi nomeado, sob qualquer pretexto; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, o ofício N° 026/2020, de 04 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 40.457-8, da Secretaria de Saúde, para exercer as funções na **ACADEMIA DAS CIDADES DO BAIRRO DERCÍLIO DE BRITO GALVÃO**.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de março de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA  
Wilmir Lúcia M.P. Soares  
MHT. 0042106